



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Coordenadoria Jurídica

Rua Melo Morais, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330
Telefone: (82) 3201-6800 - <http://www.fapeal.br>

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 12 DE MAIO DE 2026.

REAJUSTA OS VALORES DE BOLSAS DE PIBIC JR, PIBIC E PIBIT CONCEDIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS EXCLUSIVOS DO TESOURO ESTADUAL

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, conforme inciso X, do art.6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de reajuste dos valores de bolsas de Iniciação Científica Júnior, Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica,

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 1º Ficam reajustados os valores das bolsas constantes do Quadro I desta Resolução, com efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2026**, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Fundação.

Parágrafo Único: O reajuste previsto não se aplica às bolsas financiadas com recursos oriundos de convênios, acordos de cooperação, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, quando os respectivos valores estiverem previamente estabelecidos nos instrumentos jurídicos e vinculados aos planos de trabalho e às dotações orçamentárias correspondentes, já objeto de empenho, nos termos da legislação aplicável à execução orçamentária e financeira da administração pública.

QUADRO I

MODALIDADE	Sigla	VALOR
Iniciação Científica Júnior	IC Jr	R\$ 400,00
Coordenador(a) Pibic Jr	Coord. IC Jr	R\$ 1.650,00
Iniciação Científica	IC	R\$ 850,00
Iniciação Tecnológica	IT	R\$ 850,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se os valores destas bolsas estabelecidos pela Resolução nº 201, de 20 de abril de 2023.

João Vicente Ribeiro da Costa Lima

Diretor-Presidente da FAPEAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva Santos, Coordenadora** em 12/05/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima, Diretor-Presidente** em 12/05/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39507676** e o código CRC **F6BDE60D**.

Processo nº E:60030.0000000620/2026

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 39507676